



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 389/2021

DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso III da Lei nº 4.320, de 17.03.64; Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1896/2020, de 21/12/20, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 159.000,00** (Cento e cinquenta e nove mil reais), ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 - Dpeto de Compras, Licitações e Contratos		
04.122.0016.2.099	Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos		
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 – 106	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	4.000,00
3.3.90.40.00 – 107	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	R\$	5.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana		
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas – Prestação de Serviços		
3.3.90.30.00 - 664	Material de Consumo	R\$	150.000,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor **R\$ 159.000,00** (Cento e cinquenta e nove mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 - Dpeto de Compras, Licitações e Contratos		
04.122.0016.2.099	Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos		
FONTE DE RECURSOS	0- Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00 – 105	Material de Consumo	R\$	9.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana		
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxas – Prestação de Serviços		
3.3.90.39.00 - 665	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	150.000,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1896, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal 3 de Maio, 08 de setembro de 2021


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal